

PDC 1.537/2004

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Data da 17/12/2004

Apresentação:

Ementa: Aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o

Desenvolvimento e Assistência Social a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 -

Apreciação: CCJR)

Texto À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54,

Despacho: RICD)

Matérias sujeitas a normas especiais: Art. 223 - CF

Em 20/12/2004